

ANEXO II – ROTEIRO DE PLANO DE AÇÃO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO

O Plano de Ação é um instrumento que detalha as atividades que serão desenvolvidas pela entidade de assistência social ao longo do ano corrente. Este documento corretamente preenchido representa um instrumento de garantia de inscrição e habilitação neste CMASS. Atendendo ao recomendado pela Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social e pela Resolução nº 31/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador quanto à elaboração e entrega do Plano de Ação para inscrição das entidades de Assistência Social, encaminhamos este formulário a ser preenchido conforme instruções abaixo:

- A. O Plano de Ação deverá conter a logomarca da instituição;
- B. O texto deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, em papel timbrado da instituição;
- C. O Plano de Ação deverá ser preenchido, datado e assinado em todas as páginas, pelo dirigente da entidade e/ou do técnico responsável pela elaboração do documento;
- D. Após preenchimento, salvar o documento em arquivo PDF e enviar por meio eletrônico.

DADOS CADASTRAIS

DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado?

Telefone:

Email:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal:

RG:

CPF:

Cargo que ocupa na entidade:

Endereço completo:

Cidade/Estado:

Email:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (caso não seja o representante legal)

Nome:

RG:

CPF:

Função que ocupa na entidade:

Endereço completo:

Cidade/Estado:

Email:

ANEXO II – ROTEIRO DE PLANO DE AÇÃO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.2 APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE *(A apresentação deverá conter um breve histórico da instituição, bem como, de forma resumida, apresentar as atividades realizadas regularmente pela instituição, e caso possua outras unidades no município informar o endereço, bem como, as atividades desenvolvidas)*

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS *(descrever os objetivos que constam em seu estatuto, destacando as finalidades da instituição no âmbito da Assistência Social)*

3. MISSÃO DA ENTIDADE *(a missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização. A definição de missão serve de critério geral para tomada de decisões e definir os caminhos a seguir)*

4. METAS PARA VIGÊNCIA DO PLANO

5. INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE

6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO INSTALADO

7. ORIGEM DOS RECURSOS

8. RECURSOS HUMANOS *(nome, profissão e o tipo de vínculo com a entidade)*

Nº	NOME	PROFISSÃO	FUNÇÃO DESEMPENHADA NA ENTIDADE	VÍNCULO DE TRABALHO (CLT, PREST.SERV OU VOLUNTARIADO)

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

10. CRITÉRIO DE ACESSO DO USUÁRIO AO SERVIÇO

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

12. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

13. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

13.1 Nome do Serviço

13.2 Público Atendido

13.3 Número de Atendidos

13.4 Objetivo Geral

13.5 Objetivos Específicos

13.6 Metodologia

13.7 Avaliação

13.8 Anexar o cronograma das atividades desenvolvida (dia da semana, turno, local, público)